



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2011

Data: 21 de novembro de 2011.

**CONCEDE LICENÇA MÉDICA AO PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPOÁ-SC**

DECRETO

Art. 1º Fica concedido licença ao Prefeito Municipal, conforme atestado médico apresentado, por prazo inicial de 30 dias, entre os dias 20 de novembro à 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 21 de novembro de 2011.

Daniel Silvano Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Márcia Regina Eggert Soares
Primeira Secretária



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O projeto de decreto apresentado aos nobres pares, visa autorizar licença por prazo inicial de 30 dias, conforme atestado médico apresentado pelo prefeito municipal.

Conforme Art. 29, Inciso V da Lei Orgânica Municipal é de competência exclusiva da Câmara Municipal conceder licença ao prefeito municipal, sendo que compete a mesa diretora Propor os Decretos Legislativos concessivos.

Devido a Urgência da aprovação da Licença, solicitamos a aprovação da tramitação do projeto em questão em **regime de Urgência Especial**, conforme art. 144 do Regimento Interno.

Itapoá, 21 de novembro de 2011.

Daniel Silvano Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Márcia Regina Eggert Soares
Primeira Secretária